Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Indicação nº 109/2022

"Indica estudos sobre gratificação, a título de Pro-labore, aos policiais militares."

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, para que seja feito estudo sobre gratificação, a título de Pro-labore, aos policiais militares disponibilizadas na fiscalização, Policiamento e controle do tráfego e trânsito nas vias terrestres municipais, em decorrência do convênio firmado com o Estado, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Secretaria de Gestão Pública, na data de 25 de maio de 2022 no Diário Oficial (cópia em anexo).

Justificativa:

Em decorrência da assinatura do novo Convênio de Trânsito a ser firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Secretaria de Gestão Pública, o Projeto de Lei que autoriza ao Sr. Prefeito Municipal, trata em seu artigo 2º da necessidade da fixação do Pro-labore a ser revestido aos Policiais Militares como forma de Gratificação Especial, quando estes realizem a fiscalização e o policiamento do transito e trafego nas vias, logradouros e estradas do Município de Piedade. Tal medida e coerente haja vista que o Convenio de Trânsito GSSP/ATP- 183/22, encontra-se na data de 25 de maio de 2022, e as ações desta natureza necessárias à medida que pode inclusive propiciar educação para o trânsito, coibindo um prejuízo maior nossa municipalidade.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 31 de maio de 2022. .

Alexandre Pereira
Vereador (MDB)